



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.744/08

Fixa os Preços Públicos Devidos pela Utilização dos Próprios Municipais mencionados, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os preços públicos devidos pela utilização das Praças Municipais de Esportes são os seguintes:

Item	LOCAL	PORTE DO E-VENTO	VALOR DA LOCAÇÃO/DIÁRIA	VALOR DA CAUÇÃO
01	Ginásio Paulo Portela	Normal	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	Ginásio Paulo Portela	Grande	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03	Estádio Municipal	Normal	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	Estádio Municipal	Grande	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06	Parque Municipal	Normal	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
07	Parque Municipal	Grande	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
08	Ginásio Roberto David	Normal	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Notas:

- para todos os itens acima haverá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço básico, se ultrapassado o prazo convencionado ou quando não se tratar de eventos esportivos;
- as equipes esportivas legalmente constituídas e cadastradas junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação pagarão apenas 50% (cinquenta por cento) dos valores acima.

Art. 2º. Todos os valores acima deverão ser depositados em conta bancária em nome Fundo do Esportes Suzanense – FES.

Art. 3º. A normatização e orientação para o recolhimento dos preços públicos e utilização dos próprios consignados neste decreto serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, cabendo ao responsável pela pasta a eventual dispensa, devidamente justificada, da cobrança dos preços públicos.

Art. 4º. Os valores constantes deste decreto serão atualizados de acordo com a Unidade Fiscal.

Art. 5º. Ficam revogados os itens 06.02, 06.03 e 06.06 da tabela de fixação de preços para serviços municipais diversos do Decreto nº 6.518 de 23 de dezembro de 1997.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de setembro de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

André Felipe Falbo Ferreira Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração